



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição N° 792 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 26 de Julho de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 74/2019 de 25 de Julho de 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **FRANCISCO JUNIOR D'ARC DA SILVA**, matrícula 267, ocupante do Cargo de Agente de Combate a Endemias do Município de São Rafael-RN, ½ (meia) diária, para o mesmo participar de reunião na qual serão discutidos temas como: A alimentação do Programa e do Levantamento de Índice Rápido para o Aedes aegyti (LIRAA) e o Levantamento de Índice Amostral (LIA) e percentual de coberturas de índices dos Ciclos 2019. A reunião acontecerá dia 29 de julho de 2019, na II URSAP em Mossoró/RN.

Devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N°. 75/2019 de 25 de julho de 2019.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **RAILSON BRITO DE MACEDO**, matrícula 269, ocupante do Cargo de Agente de Combate a Endemias do Município de São Rafael-RN, ½ (meia) diária, para o mesmo participar de reunião na qual serão discutidos temas como: A alimentação do Programa e do Levantamento de Índice Rápido para o Aedes aegyti (LIRAA) e o Levantamento de Índice Amostral (LIA) e percentual de coberturas de índices dos Ciclos 2019. A reunião acontecerá dia 29 de julho de 2019, na II URSAP em Mossoró/RN.

Devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 77/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018

CONTRATO N° 33/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO n° 01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ n° 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): DULCILEIDE BARBOSA DA SILVA

CPF n°: 30.270.141/0001-95

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de n° 33/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de caminhões para a realização de serviços de limpeza pública no Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Dulcileide Barbosa da Silva.

Página 1

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 23/07/2019 à 22/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 19 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ n° 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. n° 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DULCILEIDE BARBOSA DA SILVA

CNPJ: n° 30.270.141/0001-95

CONTRATADO

PROCESSO N° 79/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n°. 24/2019, de 17 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO que às 09:00hs do dia 08 de agosto de 2019 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n° 11/2019, do tipo Menor Preço Por Item, visando o (a) Registro de Preço para Aquisição futuras e parceladas de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Rafael/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 25 de julho de 2019.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO N° 73/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n°. 24/2019, de 17 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO que às 09:00hs do dia 09 de agosto de 2019 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n° 10/2019, do tipo Menor Preço Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO ORAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, EM FACE DO PROGRAMA “BRASIL SORRIDENTE” DO

GOVERNO FEDERAL., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 25 de julho de 2019.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO: 53/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019

ASSUNTO: Regovação de Licitação
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente recurso de emenda parlamentar nº. Da proposta: 13750.841000/1180-05 Zenaide Maia- Unidade Assistida: Centro de Saúde de São Rafael

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, datado de 06/02/2019 informando que após análise do Processo Nº 53/2019, Pregão Presencial nº 07/2019 constatou-se que o preço constante da referida Emenda Parlamentar está defasado, e não alcançaria o valor atual de mercado para a aquisição do veículo cotado;

CONSIDERANDO que fora identificado uma Ata de Registro de Preços no município de CARNAÚBA DOS DANTAS, com as mesmas características do veículo constante na licitação e com preço compatível com o orçado na Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 49, da Lei nº 8.666/93;

Diante disso, o Exmº. Sr. PREFEITO no uso de suas atribuições legais e por motivos de interesse público resolve

REVOGAR o Processo Licitatório Nº 53/2019, objetivando a Aquisição de equipamento e material permanente recurso de emenda parlamentar nº. Da proposta: 13750.841000/1180-05 Zenaide Maia- Unidade Assistida: Centro de Saúde de São Rafael.

Diante do exposto, revogue-se e arquiva-se o Processo Licitatório Nº 53/2019.

São Rafael/RN, 23 de julho de 2019

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO